Resolução nº : 5662/2001
Protocolo nº : 65820/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

**R E S O L V E :**

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins da Informação nº 543/01 da Diretoria de Revisora de Contas e do Parecer nº 7067/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze ) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 3 de maio de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA